



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 029/2022

Senhor Presidente,

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

CONSIDERANDO ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI e XII da Lei Orgânica do Município de Assaí;

CONSIDERANDO que diversos munícipes têm questionado os Srs. Vereadores a respeito da inauguração da obra do “Meu Campinho”, que ao que consta já está concluída há bastante tempo;

CONSIDERANDO que há notícias de que populares, principalmente crianças, têm adentrado naquele espaço com o intuito de praticar esportes, mas estão sendo retirados pela Polícia Militar;

CONSIDERANDO que o município deve incentivar a prática esportiva e não reprimi-la, inclusive com força policial;

CONSIDERANDO o dever de transparência da administração pública;

CONSIDERANDO ser dever do Sr. Prefeito Municipal, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 dias, as informações solicitadas, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade e infração político-administrativa, nos termos dos artigos 11, § 1º e § 2º da LOMA e 16, § 4º e § 5º do Regimento Interno do Legislativo Municipal;

REQUER

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, que seja enviado este Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1 - Por que a obra do “Meu Campinho” ainda não foi oficialmente inaugurada e seu uso liberado para a população? Existe alguma etapa da obra pendente de conclusão?



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Demonstrar com documentos as alegações, inclusive aquelas que se referem à etapas da obra que porventura ainda não foram concluídas.

2 – O prazo para execução e entrega da obra foi respeitado pela empreiteira responsável pelo serviço? Se não, quais providências foram tomadas pelo Município para a responsabilização da empreiteira? Encaminhar os documentos pertinentes, inclusive cópia do contrato da obra, eventuais aditivos, notificações, punições à empresa, etc.

2 – Qual a data prevista para a inauguração da obra e liberação de seu uso para a população?

Sala das Sessões, 24 de Junho de 2022.

Alessandro Cezar Torquato	Adenilson Wagner Felipe	Clesio Carlos Cruz	Carlos Junior da Silva
Vereador	Vereador	Vereador	Vereador

Apoios:
